

3.º

Avaliação de conhecimentos

As provas de avaliação de conhecimentos são realizadas no final de cada semestre lectivo.

4.º

Actividades complementares de formação

As actividades complementares de formação são definidas pelo comandante da Academia da Força Aérea,

nelas se incluindo o tiro, a participação em exercícios de formação militar, visitas de estudo e conferências.

5.º

Aplicação

O disposto na presente portaria aplica-se a partir do ano lectivo de 1999-2000, inclusive.

Pelo Ministro de Estado e da Defesa Nacional, *Henrique José Praia da Rocha de Freitas*, Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes, em 18 de Fevereiro de 2003.

ANEXO**Plano de estudos do curso de formação militar complementar das licenciaturas em Medicina e Medicina Dentária**

Unidades curriculares	Tipo	Horas por semana			Unidades de crédito
		Teóricas	Práticas	Teórico-práticas	
1.º ano					
Educação Física	Anual		1		1,0
Métodos de Estudo	Semestral	2			2,0
Legislação Militar	Semestral	1			1,0
Orientação e Topografia	Semestral			1	0,5
2.º ano					
Educação Física	Anual		1		1,0
Legislação Militar	Semestral	2			2,0
Psicologia Militar	Semestral	2			2,0
3.º ano					
Educação Física	Anual		1		1,0
Sociologia Militar	Semestral	2			2,0
Comando e Liderança	Semestral	2			1,5
4.º ano					
Educação Física	Anual		1		1,0
Deontologia Militar	Semestral	1			1,0
Técnicas de Expressão Pessoal	Semestral	1			0,5
Educação Militar e Cívica	Semestral			2	1,5

MINISTÉRIO DA ECONOMIA**Portaria n.º 224/2003****de 13 de Março**

Manda o Governo da República Portuguesa, pela Secretária de Estado Adjunta do Ministro da Economia, que, ao abrigo das disposições do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 3 de Setembro, e em concretização do Plano de Emissões Filatélicas para 2003, aprovado por despacho da Secretária de Estado Adjunta do Ministro da Economia de 8 de Julho de 2002, seja lançada em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão de selos comemorativa dos 200 Anos do Colégio Militar, com as seguintes características:

Designer: Acácio Santos;
Dimensão: 30,6 mm × 40 mm;
Picotado: 12 × 12 1/2;
Impressor: Litografia Maia;
1.º dia de circulação: 22 de Fevereiro de 2003;
Taxas, motivos e quantidades:

€ 0,20, 1870 Grande Uniforme de Aluno, 1 200 000;

€ 0,30, 1806 Aluno em Uniforme, 350 000;
 € 0,43, 1837 Uniforme de Parada, 300 000;
 € 0,55, 1861 Uniforme de Aluno, 250 000;
 € 0,70, 1866 Grande Uniforme de Aluno, 250 000;
 € 2, 1912 Uniforme Interno para Equitação, 250 000;

Bloco com dois selos (€ 1/€ 1), 60 000.

A Secretária de Estado Adjunta do Ministro da Economia, *Maria Dulce Farinha Franco Vilhena de Carvalho*, em 19 de Fevereiro de 2003.

MINISTÉRIOS DA ECONOMIA E DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE**Portaria n.º 225/2003****de 13 de Março**

Considerando que o regime geral de revelação e aproveitamento dos recursos geológicos instituído pelo Decreto-Lei n.º 90/90, de 16 de Março, estabelece o